



Diário Oficial, 16/08/1984  
quinta-feira, pg. 13

PORTARIA Nº 05/84/SUSEC

O Subsecretário de Cultura, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, item I, da Portaria nº 40, de 30 de junho de 1980, da extinta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, e tendo em vista o parecer da Coordenadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado, no processo nº 54468 - 19.00 - SEC - 1983 originado em pedido feito pelo Prefeito Municipal de Palmares do Sul através do ofício nº 806/83, de 26 de setembro de 1983,

R E S O L V E:

Reconhecer como de interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, por seu valor histórico e arquitetônico, a "ponte de pedras" sobre o rio Palmares, no município de Palmares do Sul, para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no Livro de Tombo Histórico desta Subsecretaria e notifique-se a entidade requerente.

Porto Alegre, 1º de Agosto de 1984.

JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM  
Subsecretário de Cultura

TESTEMUNHAS:

- 1º JAIR DE OLIVEIRA SOARES  
Governador do Estado
- 2º FRANCISCO DE PAULA SALZANO VIEIRA  
DA CUNHA  
Secretário da Educação e Cultura
- 3º LUIZ GONZAGA DE SOUZA FAGUNDES  
Secretário do Interior, Desenvolvimento  
Regional e Obras Públicas